autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Vou apregoar o item 1.

- "PL 171 /2022, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica; cria cargos de provimento em comissão, bem como altera a Lei n° 16.974, de 23 de agosto de 2018, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

Passemos ao processo de encaminhamento.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – Boa tarde a todos e a todas, venho discutir um pouco esse projeto, ele acaba reestruturando alguma Secretaria, principalmente, a Secretaria de Turismo. Acaba criando 19 cargos, mas, dentre eles, Secretário, Secretário-Adjunto, Chefe de Gabinete, em que essas pessoas ganham todas acima de 20 mil reais. O que fica na minha cabeça e acho que na cabeça das pessoas, que esses valores são pagos com o Imposto de Renda delas. Qual o intuito dessa Secretaria? Há um projeto realmente de fomentar o turismo na cidade de São Paulo?

Porque, às vezes, o que dá a impressão é que não é esse o objetivo final; a impressão é que o objetivo final seria haver determinados cargos para contemplar aliados do Governo. Eis a discussão. Em nenhum momento escutamos do Governo ou mesmo da Liderança do Governo qual seria o plano da Secretaria, o que se pretende fazer com essa Secretaria, qual é o planejamento para se fomentar o turismo na cidade de São Paulo. Sou daqueles que acham que São Paulo tem condições de atrair muito mais turistas. A Cidade

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

tem história e lugares maravilhosos; só que isso não aparece no debate. O que aparece é a importância de se fomentar o turismo em palavras genéricas. Queremos saber na prática quais as formulações de uma possível Secretaria. Porque, senão, fica parecendo isto: implementar cargos para contemplar a base aliada.

Nós do PSOL somos, em tese, a favor de criação de cargos. Não somos a favor do Estado mínimo, somos a favor de um Estado forte. Mas isso tem que ser condizente com uma política, com um trabalho, com um planejamento, e isso não foi colocado para nós. O que foi colocado, simplesmente, foi a restruturação, os cargos e valores que essas pessoas irão receber. Então, como fica por exemplo o servidor público municipal que tem 0,01 por cento de aumento salarial – e não se trata de aumento, mas de congelamento de salário por 20 anos – perante esses cargos que chegam a ganhar 30 mil reais, os quais não sabemos o que significa para a cidade de São Paulo? Fica estampado para nós que são cargos muito mais políticos do que para fazer alguma diferença para o Turismo ou alguma outra Secretaria na cidade de São Paulo.

Para nós, fica muito difícil votar em projeto como esse por mais que sejamos a favor de reestruturação das Secretarias. Não pode haver reestruturação só por cima, só para o comando; a reestruturação tem que ser para a cadeia inteira, principalmente para os servidores que estão na base. Nós que visitamos bastante departamentos, unidades escolares, UBSs vemos a situação dos servidores: pouca condição de trabalho, mas pouca mesmo. Nesta semana, eu estava em uma unidade escolar em que a professora trazia as fotocópias de casa. Ela até brincou comigo: “Vereador, me aponte um servidor público que colocou a mão do bolso para que a política pública funcionasse”. Então, é isto: falta de condições de trabalho e salários congelados. E quando vamos ver, pretende-se implementar determinados cargos com salários bastante altos, mas sem dizer a importância disso, sem mostrar um plano de trabalho.

Espero que daqui a um ano eu possa estar enganado e que vejamos o fruto disso, ou seja, que terá havido um planejamento e que o turismo na cidade venha a aumentar; mas tenho quase certeza de que não é isso o que vai acontecer. Se eu vier a

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

esta tribuna daqui a um ano, verei que pouco foi planejado e pouco se fez, embora tenham sido dados cargos para a base aliada do governo Ricardo Nunes.

Nesse sentido, nós do PSOL estamos indicando nosso voto contrariamente ao projeto porque não concordamos com a metodologia e a construção desses cargos. Nós precisamos, sim, de cargos, mas vejo, por exemplo, GCMs no Plenário. Há quanto tempo vimos falando com os vários governos para se chamar concursados para a GCM? Isso é importante. Há um monte de lugares que precisam de GCMs, como praças e escolas. Só que não há, o efetivo é pequeno.

Em muitos lugares, poderiam ter chamado o concursado, que é a base. Assim ia dar um atendimento direto para a população, mas isso não acontece, porque o Governo tem outras coisas na cabeça e, às vezes, não é o atendimento da ponta, para a população aqui na cidade de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra a nobre Vereadora Luana Alves, para encaminhar a votação.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – Sr. Presidente, Srs. Vereadores e telespectadores da TV Câmara, estamos aqui discutindo um projeto de lei que chegou há pouco mais de uma semana aqui nesta Casa. Já estamos votando já em segunda. Então se vê que existe uma pressa, uma urgência por parte do Executivo, para votar esse projeto.

Como falou aqui o meu Colega de bancada, Vereador Toninho Vespoli, esse é um projeto que cria cargos de altos salários e de indicação do Sr. Prefeito na Prefeitura de São Paulo; ainda com a justificativa de que isso vai servir para estimular o turismo na Cidade e para se pensar em políticas de turismo na Cidade.

A todo momento em que pensa criação de cargos e dinheiro, na Prefeitura de São Paulo, há infelizmente o mesmo roteiro. Falamos, questionamos e trazemos as necessidades, para que a Prefeitura gaste com pessoal em áreas que estão defasadas,

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

como é o caso da Saúde, como é o caso da Educação e como é o caso da Segurança Pública, e nunca há dinheiro. Quando falamos sobre movimentação de recurso de dinheiro público, para conseguirmos chamarmos professor que passou em concurso e não foi convocado ou quando falamos para haver reajuste salarial aos servidores que estão tendo, neste ano, perda salarial de mais de 10%, quando falamos sobre contratar GCM, que está defasado, na Cidade, porque não há contratação, ou quando falamos sim sobre a questão dos trabalhadores da Saúde, que ficaram completamente sobrecarregados nessa pandemia, a resposta é sempre a mesma: "Não há dinheiro, não há nos cofres, quem vai bancar?"

Para qualquer projeto que se pense para esta Cidade é sempre a mesma resposta, que vem por parte da Prefeitura. De onde vai vir o recurso? Mas, para nossa surpresa, a todo momento, chega-se recurso para criar cargo comissionado pelo Sr. Prefeito. A todo momento, chega, aparece dinheiro, se é para criar 20, 30 ou 50 cargos de vinte mil reais de salário, que o Sr. Prefeito pode indicar quem vai estar nesses cargos.

Então, eu fico pensando como e até quando esta Câmara Municipal vai aceitar a se prestar a esse papel, até quando a Câmara Municipal vai assinar, em baixo, de absolutamente tudo o que vier da Prefeitura, sem termos o momento de discussão sobre esse assunto, inclusive discussão sobre o conteúdo desse PL. Acho que todos nós aqui concordamos que tem que haver mais política para incentivar o turismo na Cidade. Não há divergência quanto a isso. Todo mundo aqui acha isso. Obviamente agora sabemos que estamos em outro momento da pandemia, um momento mais tranquilo. É muito possível que as viagens retornem mundo afora, e São Paulo tenha capacidade de ser um destino turístico muito, muito bom. Claro que nós temos que fazer essa discussão.

Agora nessa discussão se reduzir a criar 19 cargos da Secretaria que o Sr. Prefeito indica, isso não é honesto. Quando falamos sobre como as políticas públicas tenham participação popular, isso é sempre recebido com desprezo, isso é sempre recebido com má vontade.

Então, eu vou aqui novamente declarar, colocar que o nosso voto é contrário a

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

esse projeto, contrário pelo que representa e contrário porque nós não acreditamos que criar mais essa quantidade de cargos de indicação do Sr. Prefeito vai ajudar no turismo na Cidade.

Aproveito, mais uma vez, para dizer, nesta tribuna, que não existe verdadeiramente política de retomada do emprego por parte dessa gestão, não existe. Inclusive se pensa, cada vez mais, em demissões. Eu tive que acompanhar. Foi muito duro para mim o quanto que agora, com a pandemia conseguindo dar uma diminuída, para vários profissionais de Saúde que foram contratados pela Prefeitura para trabalhar na pandemia, agora estão querendo demitir fisioterapeutas, enfermeiros e terapeutas ocupacionais. Pessoas que foram contratadas pela pandemia agora estão tentando tirar, como se não fossem necessárias, como se não tivessem ainda a necessidade desses profissionais ali.

Aí querem criar esse monte de cargos para amigo do Prefeito.

Então, é um tipo de política, de prática que, a meu ver, apequena esta Casa. E eu queria, mais uma vez, colocar essa questão: Nós precisamos discutir o orçamento da cidade de São Paulo.

Hoje tendo em caixa um valor que há muitos anos São Paulo não tinha. Hoje São Paulo consegue fazer investimento em política pública. Hoje São Paulo consegue contratar servidor. Hoje São Paulo consegue ter, de fato, política para pensar em investimento público, mas não está tendo. Inclusive, relacionado ao turismo.

No momento em que se pensa – e cresce – um monte de cargos no turismo, estamos tendo, por exemplo, a inspiração da seleção de pessoal para trabalhar em bibliotecas em casas de cultura. Como é que vamos pensar política de cultura na Cidade, se não tem trabalhador, pensar políticas de turismo se não tem trabalhador de Cultura, que vai trabalhar em teatros, que vai trabalhar em museus, que vai trabalhar em bibliotecas, que vai trabalhar em pontos turísticos públicos dessa cidade. Mas que hoje estão abandonados.

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Concluindo, Vereadora.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – Concluindo Presidente. Museus do Município, locais turísticos que precisam de servidores, da área da Cultura, não estão tendo. Não tem servidor da Cultura! Como você quer fazer turismo assim, numa cidade que tem os equipamentos turísticos completamente sucateados.

Então é isso, eu queria colocar que, mais uma vez, passamos por esse momento em que essa Casa assinar embaixo tudo o que vem da Prefeitura, sem nenhuma sessão qualificada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra o nobre Vereador Senival Moura, para encaminhar a votação.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) – Muito boa tarde a todos, a quem nos acompanha pela TV Câmara São Paulo, aos Pares presentes hoje e aos leitores do Diário Oficial.

Usei a expressão, quando vim falar desse projeto, na última vez, na semana próxima passada, o famoso 171 e permanece como o famoso, popularmente falando, o 171, porque, agora, vejam, inicialmente ele trazia alguns cargos, mas cresceu mais, então aumentaram os cargos. Por isso venho aqui reiterar o compromisso do 171, nobre Vereador Líder do Governo Fabio Riva. Porque está claro. Ele aumentou, fez aqui uma manobra e os cargos cresceram.

Aumentou, olhem só: CDA 5, que eram 2 cargos, aumentou mais 2, foram para 4; CDA4 eram 4 cargos, aumentou mais 8, foram para 12 cargos; e, finalmente, o CDA 3, que eram 9 cargos, aumentaram para mais 13 cargos – uma coincidência o número 13, faz parte da vida, indo para o total de 22.

Por essa razão temos de vir aqui e demonstrar o porquê, afinal, achamos que nesse momento devemos falar e explicar, além de orientar e recomendar o voto contrário

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

da Bancada do Partido dos Trabalhadores, porque, da semana passada, já cresceu aí quase 50% somando-se tudo, ou seja, um orçamento que, para hoje, a estimativa é de acrescer à cidade de São Paulo mais uma despesa de cerca de 150 mil reais mensalmente, só com esses cargos novos que estão sendo criados pela nova Secretaria de Turismo.

Quando se fala em novos cargos, quando se fala em aumento de profissionais, aumento dos funcionários públicos, temos uma regra e o hábito de vir à tribuna e nos posicionarmos e sempre votar favorável quando se trata de reposição salarial, mas não é esse o caso. Nesse projeto estão aumentando para novos cargos. Por essa e por tantas outras razões queremos votar nosso voto contrário.

Só para ilustrar o que fizemos recentemente, num passado bem recente: em 2021, o Executivo encaminhou uma série de projetos de lei com o objetivo de alterar toda a legislação referente ao funcionalismo, incluindo o PLO de Reforma da Previdência, um PL que criava cargos de livre provimento e outro que extinguia cargos destinados a servidores concursados de nível médio. Isso foi agora, cinco meses atrás.

A reestruturação de cargos da Administração Pública é uma prerrogativa do Prefeito edeve ser realizada para o melhor funcionamento da Administração, de acordo com a direção de cada Gestão. Entretanto, a criação de cargos comissionados não deve ser algo rotineiro em uma Administração.

Em 03 de novembro de 2021 o Executivo sancionou a Lei 17.708/2021, que reestruturava os cargos em comissão e promoveu a criação de uma grande quantidade desses cargos, e agora, após menos de cinco meses, encaminha esse novo projeto que cria ainda mais cargos. Enquanto setores permanecem defasados pela falta de servidores de carreira, já que se aposentam e não há reposição nem reajuste dos salários desses que estão na ativa.

Mais uma vez, o projeto de lei é encaminhado sem subsídio, como, por exemplo, o impacto orçamentário. Rapidamente eu fiz cálculo com base na remuneração de cada um, e na minha estimativa, o resultado não é o mesmo do apresentado pelo Executivo.

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

Em outra oportunidade, eu já havia informado que nós há alguns setores que estão necessitando de novos funcionários concursados, importante para toda a Cidade. A Zeladoria, por exemplo, parece abandonada, sem ninguém para cuidar. Seria, portanto, de bom senso, que o Governo realizasse um concurso público para contratar mais funcionários para cuidarem da zeladoria da Cidade. Seria muito prudente. Outro serviço para o qual nós observamos também que falta funcionário é o de poda de árvore. Quando o munícipe solicita esse serviço é um sacrifício muito grande ser atendido. Por essa razão, acredito que a Secretaria do Verde e Meio Ambiente também deve estar necessitando de funcionários concursados, e seria muito prudente haver concursos.

Antes de finalizar a minha fala, informo o Presidente Milton Leite que o Vereador Antonio Donato está inscrito para fazer uso da palavra no restante do meu tempo, porque, como sempre temos combinado, para encaminhamento, são sempre dois Vereadores do PT e dois do PSOL. Os dos do PSOL já falaram e, como eu, do PT, já cumpri o meu tempo, estou passando o restante do meu tempo para o Vereador Antonio Donato encerrar.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Concluído o processo de encaminhamento de votação, passemos à votação.

A votos o PL 171/2022. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário dos Srs.: Fernando Holiday, Delegado Palumbo, Cris Monteiro, Bancada do PT e da Bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Registrem - se os votos

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

contrários dos nobres Vereadores Fernando Holiday, Delegado Palumbo, Cris Monteiro, da Bancada do PT e da Bancada do PSOL. Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (Emenda sobre o PL 171/2022).

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antonio Donato.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, uma verificação nominal de votação. É importante a manifestação dos Vereadores já que está aumentando o número de cargos na emenda.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – É regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Voto “sim” e encaminho voto “sim”.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho voto “sim”.

O SR. GILSON BARRETO (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

O SR. DELEGADO PALUMBO (MDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

O SR. FARIA DE SÁ (PP) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. MARLON LUZ (PATRIOTA) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. XEXÉU TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim".

A SRA. CRIS MONTEIRO – (NOVO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "não".

O SR. ISAC FELIX (PL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto "sim" e

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

encaminho voto “sim”.

O SR. MARCELO MESSIAS (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim” e encaminho voto “sim”.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. SANDRA SANTANA (PSDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ADILSON AMADEU (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. SANDRA TADEU (UNIÃO) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

O SR. JOÃO JORGE (PSDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GEORGE HATO (MDB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, apesar dos pesares, voto “sim”.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, Arselino Tatto, católico praticante, voto “não” a essa pouca vergonha.

O SR. ELI CORRÊA (UNIÃO) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. FELIPE BECARI (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não” e encaminho voto “não”.

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Vereador Senival, o acordo era “sim”, mas se votaram “não” vou respeitar, vou entender. O acordo de voto era “sim”.

O SR. MILTON FERREIRA (PODE) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ALESSANDRO GUEDES (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

O SR. RODRIGO GOULART (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. RUBINHO NUNES (PODE) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, voto “não”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Milton Leite, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 11/04/2022 15:25:38.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Expirado o tempo, passemos à proclamação do resultado. Votaram “sim” 33 Srs. Vereadores; “não” 16 Srs. Vereadores. Está aprovada a emenda. Vai à redação final.

Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Celso Giannazi.

Antes, passo a Presidência ao Vereador Fernando Holiday, para que dê continuidade aos trabalhos, em que serão votados, apenas, PDLs e títulos e honrarias. Os demais ficarão para a próxima semana. Lembrando a todos de que amanhã haverá apenas Pequeno e Grande Expedientes.

- Assume a presidência o Sr. Fernando Holiday.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday – NOVO) – Tem a palavra o nobre Vereador Celso Giannazi, para declaração de voto.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TV Câmara São Paulo, farei a declaração de voto.

Nós votamos “não” ao PL 171. Temos, aqui, uma coincidência com a tipificação do Código Penal, 171. Mas, enfim, este é o projeto que está apresentado aqui. O Vereador Advogado, Dr. Sidney Cruz até olhou para mim, mas é uma coincidência o PL 171, de autoria do Governo, que veio para esta Casa, criando novos cargos, a estrutura da Secretaria de Turismo, Secretaria de Gestão.

Mas, antes de falar sobre a criação de cargos, eu gostaria de colocar aqui – e já fiz isso em algumas oportunidades nesta tribuna -, que a Administração do Prefeito Ricardo Nunes tem encaminhado projetos com urgência para a Câmara Municipal, desde o início desta gestão. Esses projetos com urgência são para aumentar salário de Subprefeitos; os salários foram aumentados, aqui, em 80%, 70%, 40% - Chefes de Gabinetes, Secretários. Enfim, toda uma estrutura dos cargos de confiança tiveram

Matéria REGTAQ 32/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 171/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=368403.